PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2025 - PMMC
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2025

I - OBJETO:
Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços de fornecimento de refeições (bolos, docinhos e salgadinhos) para eventos específicos, realizados pela Administração Pública e Secretarias Municipais no município de Matos Costa – SC, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital, vinculado ao Processo Licitatório nº 18/2025 OU 2/2025 - Credenciamento.

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:
Ao caso em tela, aplica-se a hipótese preconizada nos termos do artigo 74, IV, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021.

> ***Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição.***
> **IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;**

III - JUSTIFICATIVAS:
Na data de 01 de abril de 2025, a empresa **60.091.588 PABLO LUCIANO PRZYSIZNY, inscrita no CNPJ sob o nº 60.091.588/0001-68**, realizou o credenciamento do seu estabelecimento para **prestação de serviços de fornecimento de refeições (bolos, docinhos e salgadinhos) para eventos específicos, realizados pela Administração Pública e Secretarias Municipais no município de Matos Costa – SC**, em conformidade com o **Processo Licitatório nº 18/2025 OU 2/2025 - Credenciamento.**

IV - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
A despesa para execução está a cargo dos elementos orçamentários de 2025:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
Despesa: 9 Recursos: 1.500

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Despesa: 32 Recursos: 2.500

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Despesa: 7 – Recursos: 1.500

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Despesa: 7 – Recursos: 1.335

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.566/0001-51, com sede administrativa na Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, CEP 89.420-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **DANUZA RODRIGUES**

CONTRATADA: A empresa **60.091.588 PABLO LUCIANO PRZYSIZNY,** inscrita no CNPJ sob o nº **60.091.588/0001-68**, com sede na Rua Prudente de Morais, 344, CEP 89.420-000, no município de Matos Costa/SC, neste ato representada pelo Representante Legal Sr. **PABLO LUCIANO PRZYSIZNY,** portadora do CPF sob o nº xxx.490.349.xx.

Item	Descrição	Qtd	Valor R$	Valor Total R$
01	BOLO KG RECHEIO GOURMET	250	39,00	9.750,00
02	BOLO KG RECHEIO SIMPLES	250	38,00	9.500,00
03	CENTO SALGADOS FRITOS	50	78,33	3.916,50
04	CENTO SALGADOS ASSADOS – ESFIRRA	50	104,50	5.225,00
05	CENTO SALGADOS ASSADOS – EMPADINHA	50	110,00	5.500,00
06	CENTO DOCINHOS TRADICIONAIS	50	87,66	4.383,00
07	BOLO CASEIRINHO SIMPLES (UND)	100	32,50	3.250,00
08	BOLO CASEIRINHO DECORADO (UND)	100	45,00	4.500,00
				46.024,50

Secretaria de Educação

Item	Descrição	Qtd	Valor R$	Valor Total R$
01	BOLO KG RECHEIO GOURMET	20	39,00	780,00
02	BOLO KG RECHEIO SIMPLES	20	38,00	760,00
03	CENTO SALGADOS FRITOS	50	78,33	3.916,50
04	CENTO SALGADOS ASSADOS – ESFIRRA	20	104,50	2.090,00
05	CENTO SALGADOS ASSADOS – EMPADINHA	20	110,00	2.200,00
06	CENTO DOCINHOS TRADICIONAIS	20	87,66	1.753,20
07	BOLO CASEIRINHO SIMPLES (UND)	25	32,50	812,50
08	BOLO CASEIRINHO DECORADO (UND)	25	45,00	1.125,00
				R$ 13.437,20

Secretaria de Saúde

Item	Descrição	Qtd	Valor R$	Valor Total R$
01	BOLO KG RECHEIO GOURMET	25	39,00	975,00
02	BOLO KG RECHEIO SIMPLES	25	38,00	950,00
03	CENTO SALGADOS FRITOS	50	78,33	3.916,50
04	CENTO SALGADOS ASSADOS – ESFIRRA	50	104,50	5.225,00
05	CENTO SALGADOS ASSADOS – EMPADINHA	50	110,00	5.500,00
06	CENTO DOCINHOS TRADICIONAIS	25	87,66	2.191,50
07	BOLO CASEIRINHO SIMPLES (UND)	25	32,50	812,50
08	BOLO CASEIRINHO DECORADO (UND)	25	45,00	1.125,00
				R$ 20.695,50

Secretaria de Assistência Social

Item	Descrição	Qtd	Valor R$	Valor Total R$
01	BOLO KG RECHEIO GOURMET	50	39,00	1.950,00
02	BOLO KG RECHEIO SIMPLES	50	38,00	1.900,00
03	CENTO SALGADOS FRITOS	120	78,33	9.399,60
04	CENTO SALGADOS ASSADOS – ESFIRRA	50	104,50	5.225,00
05	CENTO SALGADOS ASSADOS – EMPADINHA	50	110,00	5.500,00
06	CENTO DOCINHOS TRADICIONAIS	70	87,66	6.136,20
07	BOLO CASEIRINHO SIMPLES (UND)	25	32,50	812,50
08	BOLO CASEIRINHO DECORADO (UND)	25	45,00	1.125,00
				R$ 32.048,30

V - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

O valor total estimado para a execução do presente credenciamento é de *R$ 112.205,50 (cento e doze mil duzentos e cinco reais e cinqüenta centavos)*, a ser dividido igualmente por todas as credenciadas.

VI – DA CONCLUSÃO

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 14.133/2021 esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e publicação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Matos Costa, 01 de abril de 2025.

Bruna Gomes
Decreto nº 006/2025
Presidente da Comissão

Ratifico a justificativa acima e autorizo a contratação por inexigibilidade de licitação.

DANUZA RODRIGUES:04969597944
Assinado de forma digital por DANUZA RODRIGUES:04969597944
Dados: 2025.04.02 13:28:06 -03'00'

DANUZA RODRIGUES
Prefeita Municipal

DANIELA ALMIRA COSTA
Secretária Municipal de Administração

MARIANE GOMES
Secretária Municipal de Educação

VILMAIR AP. WUNDERLICH CARNEIRO
Secretaria Municipal de Assistência Social

FERNANDA APARECIDA BLEIXUVEHL
Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2025 - PMMC
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2025

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Em vista das razões alinhadas pelo Presidente da CPL, pelo parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação para a empresa **60.091.588 PABLO LUCIANO PRZYSIZNY, inscrita no CNPJ sob o nº 60.091.588/0001-68**, realizou o credenciamento do seu estabelecimento para **prestação de serviços de fornecimento de refeições (bolos, docinhos e salgadinhos) para eventos específicos, realizados pela Administração Pública e Secretarias Municipais no município de Matos Costa – SC**, em conformidade com o **Processo Licitatório nº 18/2025 OU 2/2025 - Credenciamento.**

Objeto: **Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços de fornecimento de refeições (bolos, docinhos e salgadinhos) para eventos específicos, realizados pela Administração Pública e Secretarias Municipais no município de Matos Costa – SC**, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital, vinculado ao Processo Licitatório nº 18/2025 OU 2/2025 - Credenciamento.

O valor total estimado para a execução do presente credenciamento é de *R$ 112.205,50 (cento e doze mil duzentos e cinco reais e cinqüenta centavos)*, a ser dividido igualmente por todas as credenciadas, nos termos do artigo 74, IV, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se.

Matos Costa, 01 de abril de 2025.

DANUZA RODRIGUES
Prefeita Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2025 - PMMC
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2025

DESPACHO DA PREFEITA

Acolho as justificativas da inexigibilidade de licitação e da escolha do fornecedor e AUTORIZO a deflagração dos atos subseqüentes para a empresa **60.091.588 PABLO LUCIANO PRZYSIZNY, inscrita no CNPJ sob o nº 60.091.588/0001-68**, realizou o credenciamento do seu estabelecimento para **prestação de serviços de fornecimento de refeições (bolos, docinhos e salgadinhos) para eventos específicos, realizados pela Administração Pública e Secretarias Municipais no município de Matos Costa – SC**, em conformidade com o **Processo Licitatório nº 18/2025 OU 2/2025 - Credenciamento.**

Objeto: **Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços de fornecimento de refeições (bolos, docinhos e salgadinhos) para eventos específicos, realizados pela Administração Pública e Secretarias Municipais no município de Matos Costa – SC**, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital, vinculado ao Processo Licitatório nº 18/2025 OU 2/2025 - Credenciamento.

O valor total estimado para a execução do presente credenciamento é de *R$ 112.205,50 (cento e doze mil duzentos e cinco reais e cinqüenta centavos)*, a ser dividido igualmente por todas as credenciadas, nos termos do artigo 74, IV, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se.

Matos Costa, 01 de abril de 2025.

DANUZA RODRIGUES
Prefeita Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2025 - PMMC
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2025

Objeto – **Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços de fornecimento de refeições (bolos, docinhos e salgadinhos) para eventos específicos, realizados pela Administração Pública e Secretarias Municipais no município de Matos Costa – SC**, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital, vinculado ao Processo Licitatório nº 18/2025 OU 2/2025 - Credenciamento.

D E C I S Ã O

Em análise aos documentos e ao parecer jurídico retro que constam do referido Processo de Inexigibilidade, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo artigo 74, IV, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, para que fosse possível a Inexigibilidade foram atendidos.

Isto posto, atende às necessidades precípuas da Administração e poderá ser formalizada.

Esta é a decisão.

Elabore-se o respectivo Contrato.

Matos Costa, 01 de abril de 2025.

DANUZA RODRIGUES
Prefeita Municipal